

Ata nº 382 - Ao Vigésimo décimo dia do mês de junho de 2024 (dois mil e vinte e quatro) às 10:00h, em segunda chamada, estiveram reunidos na agência do trabalhador de Pontal do Paraná, para reunião extraordinária os senhores conselheiros a seguir elencados, Sr. Geraldo Borges da Silva Junior, representante da SMAS, Sr, Fábio Ribas, representante da entidade União e Vida, Sra. Leonice Aparecida Rozalem, representante do CIEE, Sra Kathia Salomão, representante da SMAS, e Sra. Alex Sandra Bento, representante da Secretaria de saúde e Sr. Eliabe Miranda representante da Secretaria de Cultura. A presidente do CMDCA, Sra. Leonice Aparecida abriu a reunião cumprimentando todos dando início a sessão: 1ª Pauta: Incentivo Atendimento de Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviços à Comunidade (PSC), Deliberação 13/2024 – CEDCA. Após análises foi Aprovada a Deliberação. 2ª Pauta: Fortalecimento e desenvolvimento de ações voltadas à Primeira Infância – Creches. Resolução nº 212/2024 – SEDEF, após análises a resolução foi aprovada a resolução. Também foram feitas ponderações acerca do chamamento da segunda suplente para assumir o tempo de licença maternidade da Conselheira tutela grávida. Sem mais nada a tratar dei a reunião por encerrada. Esta ata vai por mim, redigida e assinada.

Pontal do Paraná, 10 de junho de 2024.



Geraldo Borges da Silva Junior
Secretário do CMDCA